



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano XII - Edição nº 01241 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
732D2BE471E2FFAÉFC64A518E46BF848

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002CC/2022 - CARTA CONVITE Nº 002/2022 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002CC/2022 - CARTA CONVITE Nº 002/2022 - EXTRATO DE CONTRATO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001TP/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
- ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS

# Prefeitura Municipal de Central

Convite



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 002CC/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Central, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada objetivando elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia do Município de Central - Ba, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 16/03/2022. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
CACTUS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 110.000,00

# Prefeitura Municipal de Central

Convite



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002CC/2022  
CARTA-CONVITE nº 002/2022  
EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato nº 002CC/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada objetivando elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia do Município de Central - Ba. **Contratado:** CACTUS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. **Valor Global:** R\$ 110.000,00. **Data:** 16/03/2022. **Vigência:** 16/03/2022 à 31/12/2022. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Central

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

**TOMADA DE PREÇO 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001TP/2022**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Central, Bahia, comunica aos interessados que homologou os procedimentos licitatórios da Tomada de Preço *supra*, cujo objeto versa sobre a "Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloco intertravado 8 cm, em ruas da sede do município de Central/BA", homologado o objeto em favor da empresa TERCONP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES PROJETO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.643.827/0001-19 - Valor Global: R\$ 494.013,66. Data: 30/03/2022. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 055, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre afastamento em virtude de Luto pelo falecimento de afim a **PRISCILA SILVA PIMENTA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** óbito ocorrido com parente da Servidora infra mencionada,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 69, IV, da Lei Municipal nº. 243/91, afastamento em virtude de Luto pelo falecimento de parente a **PRISCILA SILVA PIMENTA**, ocupante do Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **08 (oito) dias**, no período de **29.03.22 a 05.04.22**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de março de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 056, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) **KEILLA ALVES DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **KEILLA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **1 ano**, no período de **22.03.22 a 22.03.23.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de março de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 057, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

**Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARI A/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Antonio Crispino de Jesus	Vigilante	Séc. de Administração	03.01.22 a 01.02.22	26.06.20 a 26.06.21
2.	Arlindina Mendes Guimarães Neta	Téc. em Enfermagem	Séc. de Saúde	17.12.21 a 15.01.22	19.03.20 a 19.03.21
3.	Rúbia de Oliveira Dourado	Téc. em Enfermagem	Séc. de Saúde	03.01.22 a 01.02.22	22.07.18 a 27.07.19

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao período de gozo das férias.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de Abril de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL